



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 48/2014 – São Paulo, quinta-feira, 13 de março de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0364949 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003502-90.2014.4.03.8000

Interessado(a): Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva

Defiro o pedido de auxílio-natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/03/2014, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380715 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7453, DE 07 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DÁ TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7329/2013-Pres, para alterar a fruição dos períodos de férias designados entre 17 e 30 de março e 22 de abril a 21 de maio de 2014, para 22 de abril a 5 de maio e 30 de junho a 29 de julho de 2014, do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/03/2014, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383588 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12.629, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 051/2014, 0212/2014, 178/2014, 005/2014-GAB.(JRN), 052/2014-A, 053/2014-A, 058/2014 A, 30/2014, 0353894-SJCP-JEF-PRES/SJCP-JEF-SEJF, 071/2014-A e dos correios eletrônicos datados de 17, 20, 26 e 27 de fevereiro de 2014 e 6 de março de 2014,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 18 de dezembro de 2013, o Ato 11.960/12, quanto à designação da MM^a. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA, para atuar no processo nº 0025266-08.1997.403.6100 da 17^a Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 2^a Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no processo nº 0007716-29.2013.403.6103, da 3^a Vara de São José dos Campos, a partir de 20 de fevereiro de 2014, em decorrência das declarações de suspeição do MM. Juiz Federal RENATO BARTH PIRES e do MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1^a Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000364-74.2014.403.6106 da 4^a Vara, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

IV - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, da 2^a Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000364-74.2014.403.6106 da 4^a Vara, a partir de 27 de fevereiro de 2014, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 6^a Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0000335-30.2014.403.6104 da 1^a Vara, a partir de 24 de fevereiro de 2014, em decorrência do afastamento para o CNMP do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

VI - Designar a MM^a. Juíza Federal MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, da 2^a Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001879-15.2013.403.6128, 0001878-30.2013.403.6128 e 0001880-97.2013.403.6128 da 1^a Vara, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2^a Vara-Gabinete de Jundiaí, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001879-15.2013.403.6128, 0001878-30.2013.403.6128 e 0001880-97.2013.403.6128 da 1^a Vara, a partir de 27 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal FERNANDO MOREIRA GONÇALVES.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO, da 5^a Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0014929-56.2007.403.6181 da 10^a Vara, a partir de 24 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento da MM^a. Juíza Federal Substituta FABIANA ALVES RODRIGUES.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1^a Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0300997-20.1997.403.6102, 0303256-51.1998.403.6102 e 0011564-18.1999.403.6102 da 1^a Vara, a partir de 25 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES.

X - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0320432-87.1991.403.6102, 0314726-79.1998.403.6102 e 0315012-62.1995.403.6102 da 1^a Vara, a partir de 25 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 4^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0302466-77.1992.403.6102, 0306263-92.1997.403.6102 e 0316580-

16.1995.403.6102 da 1ª Vara, a partir de 25 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES.

XII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0013592-21.2010.403.6183, 0019155-50.2010.403.6183 e 0000340-14.2011.403.6183 da 5ª Vara, a partir de 25 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento da MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICTOR YURI IVANOV DOS SANTOS FARINA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001117-81.2013.403.6327 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 25 de fevereiro de 2014, em decorrência da declaração de suspeição da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0311127-69.1997.403.6102, apensos Embargos à Execução nº 0009039-48.2008.403.6102 e Cautelar Inominada nº 0303163-25.1997.403.6102 da 1ª Vara, a partir de 26 de fevereiro de 2014, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES.

XV - Cessar, a partir de 6 de março de 2014, o item VIII do Ato 12.606/14.

XVI - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0085084-48.1999.403.0399 da 1ª Vara, a partir de 6 de março de 2014, em decorrência da declaração de suspeição da MMª. Juíza Federal FABIÓLA QUEIROZ e do impedimento do MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

XVII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0022469-69.1991.403.6100 da 5ª Vara, a partir de 6 de março de 2014, em decorrência da convocação do MM. Juiz Federal PAULO SÉRGIO DOMINGUES e da declaração de suspeição da MMª. Juíza Federal Substituta ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

XVIII - Cessar, a partir de 24 de fevereiro de 2014, o item IV do Ato 12.236/13 e o item VII do Ato 12.150/13.

XIX - Designar o MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001754-29.2012.403.6113 da 3ª Vara, no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

XX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001754-29.2012.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 27 de fevereiro de 2014, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

XXI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO ANDRÉ TAMURA, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0003430-12.2002.403.6113 da 3ª Vara, a partir de 28 de fevereiro de 2014, em decorrência da declaração de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/03/2014, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0381455 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1495, DE 07 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO,

CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1072/2012 e 1353/2013 para interromper, a partir de 24 de setembro de 2013, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN marcadas para 9 de setembro a 8 de outubro de 2013 e incluir o saldo de 16 (dezesseis) dias para fruição de 22 de abril a 7 de maio de 2014.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 11/03/2014, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0383827 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE nº 1497, DE 10 DE MARÇO DE 2014

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA SALETTE CÂMARGO NASCIMENTO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JAIRO DA SILVA PINTO de 17 de março a 15 de abril de 2014 para 12 agosto a 10 de setembro de 2014, por absoluta necessidade de serviço.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Salette Camargo Nascimento, Corregedora Regional**, em 11/03/2014, às 18:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7D37BEC6573F992A

:: SEI / TRF3 - 0383157 - Despacho C.A. ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004404-43.2014.4.03.8000

Interessado(a): ÉMERSON JOSÉ DO COUTO

1. Defiro a compensação para o dia 09 de maio de 2014, nos termos da Resolução nº 362/2013-Pres.
2. Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 12/03/2014, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0387875 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo nº 0010944-44.2013.4.03.8000-SEI. Fornecedora: Eko & Kewanne Operadora de Turismo Ltda. - ME, CNPJ nº 10.262.549/0001-08. Espécie: Termo de Cancelamento de Ata de Registro de Preços nº 12.028.10.2013, de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional para o TRF – 3ª Região. Objeto: cancelamento da ata de registro de preços a partir de 27/02/2014, Fundamento Legal: art. 20, inc. I, do Decreto 7.892/2013 e Cláusula Décima Terceira, subitem 1.1 do mesmo instrumento, conforme determinado nos documentos SEI nºs 0343440 e 0370881. Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral). Data: 11/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Técnico Judiciário**, em 12/03/2014, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387127 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0003867-47.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Aquisição de fita de nylon entintada original para impressora de linha Printronix P 7215; c) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput", da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Genoa Informática e Engenharia Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$2.580,00 (Dois mil, quinhentos e oitenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Porto da Silva, Supervisora**, em 12/03/2014, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387400 - Extrato de Inexigibilidade ::

Extrato de Inexigibilidade

a) PROCESSO SEI nº 0001750-83.2014.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição no curso "AutoCAD 2D - Módulo I", com carga horária de 40 horas; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: União Educacional e Tecnológica Impacta - UNI.IMPACTA; e) VALOR: R\$1.180,80 (Um mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisora**, em 12/03/2014, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0376400 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003310-60.2014.4.03.8000

Documento nº 0376400

Defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Eduardo Yogui, RF 3378, nos termos do artigos 98, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução 05/2008-CJF, no período de 18/02/2014 a 30/06/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 07/03/2014, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385372 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9891

PORTARIA Nº 9891, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004419-12.2014.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 11/03/2014, o servidor **CRISTIANO WILSON CRUGE**, R.F. nº 3323, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet da Divisão de Sistemas Web, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385376 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9892

PORTARIA Nº 9892, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004419-12.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 11/03/2014, o servidor **MARCOS SCLAVI**, R.F. nº 2600, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet da Divisão de Sistemas Web.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385387 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9893

PORTARIA Nº 9893, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002824-75.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 07/04/2014, o servidor **JOSÉ ALBERTO AUGUSTO MORENO**, R.F. nº 3045, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 07/04/2014, o servidor **RONALDO CÂNDIDO DE CARVALHO**, R.F. nº 1872, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385390 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9894

PORTARIA Nº 9894, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004154-10.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 10/03/2014, a servidora **ROSE RAMOS RIBEIRO DE SOUZA**, R.F. nº 988, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385403 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9896

PORTARIA Nº 9896, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004433-93.2014.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES**, R.F. nº 1837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385404 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9897

PORTARIA Nº 9897, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004433-93.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CARLOS ALBERTO TEIXEIRA MENDES**, R.F. nº 1837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO**, R.F. nº 819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386237 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9898

PORTARIA Nº 9898, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004260-69.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **MARISA IDE**, R.F. nº 2775, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, o servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, R.F. nº 115, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386243 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9899

PORTARIA Nº 9899, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004260-69.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **CLÁUDIA ELIANA AGUENA**, R.F. nº 3596, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **SELMA MARIA ALVES PASCHOAL**, R.F. nº 3195, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386248 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9900

PORTARIA Nº 9900, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004260-69.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014, o servidor **ROBERTO CARLOS ASATO**, R.F. nº 3258, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386253 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9901

PORTARIA Nº 9901, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004260-69.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **NARA LÚCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **INÊS YURI KITAKATA**, R.F. nº 2807, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386254 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9902

PORTARIA Nº 9902, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004260-69.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014, o servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, R.F. nº 115, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **NARA LÚCIA AOKI ALVES**, R.F. nº 3058, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386257 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 9903

PORTARIA Nº 9903, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004260-69.2014.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014, a servidora **MAGDA VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 2455, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 8ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, o servidor **ADAUTO MERCALDO COELHO**, R.F. nº 3094, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/03/2014, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0373614 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12627, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00004589-78.2014.4.03.8001, **RESOLVE:**

I – EXONERAR a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2014, a servidora **ROSINEI SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 39ª Subseção, Itapeva, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR o servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 11/03/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385822 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004363-76.2014.4.03.8000

Documento nº 0385822

Defiro o pedido de afastamento do servidor Alberto Shinichi Odan, RF 2961, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 07/03/2014 a 14/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385887 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004452-02.2014.4.03.8000

Documento nº 0385887

Defiro o pedido de afastamento da servidora Clarissa Ferreira de Melo Mesquita, RF 3611, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 08/02/2014 a 15/02/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0385936 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004464-16.2014.4.03.8000

Documento nº 0385936

Defiro o pedido de afastamento do servidor Frederico Assis Bastos, RF 3357, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8112/90, no período de 07/03/2014 a 11/03/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386009 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0004466-83.2014.4.03.8000

Documento nº 0386009

Defiro o pedido de auxílio natalidade do servidor Frederico Assis Bastos, RF 3357, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/03/2014, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0377047 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007327-39.2014.4.03.8001

Documento nº 0377047

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

480 FERNANDO QUIRINO MUNIZ

06/02/2014 06/02/2014

615 CARLOS JOSE DOS SANTOS

06/02/2014 07/02/2014

691 JOSE CARLOS DA SILVA

05/02/2014 11/02/2014

867 MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

13/02/2014 13/02/2014

1099 NORIMAR LEIKO OISHI OTO

03/02/2014 07/02/2014

1229 ANA MARIA DE AZEVEDO

11/02/2014 12/02/2014

1257 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

31/01/2014 31/01/2014

1391 SUELY LEIKO MIURA

04/02/2014 06/02/2014

1608 MARIA ISABEL DE OLIVEIRA SILVA

05/02/2014 05/02/2014

1669 REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS

07/02/2014 07/02/2014

2085 DANIELA ORLANDI GALICIA

12/02/2014 12/02/2014

2183 JAQUELINE LAILA KOMODA

03/02/2014 04/02/2014

2321 ARIIVALDO VIANA

04/02/2014 05/02/2014

2339 MARCELO DE CAMPOS

11/02/2014 18/02/2014

2628 ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA

13/02/2014 14/02/2014

2785 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

05/02/2014 06/02/2014

2921 CLAUDIA EUGENIA DE SENA MELO

04/02/2014 04/02/2014

2951 KATIA VALERIO DE ALMEIDA

05/02/2014 05/02/2014

2957 JAMIL ZAMUR FILHO

14/02/2014 14/02/2014

3407 AURO DOS SANTOS

14/02/2014 18/02/2014

3556 ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO

13/01/2014 27/01/2014

3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS

14/08/2013 14/08/2013
3674 ANTONIO CARLOS NEVES
14/02/2014 23/02/2014
3734 ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA
06/02/2014 20/02/2014
3864 PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA
29/01/2014 29/01/2014
4071 IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA
05/02/2014 06/02/2014
4343 GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI
10/02/2014 10/02/2014
4588 ANNELISE VARANDA DANTE ABDALLA
11/02/2014 25/02/2014
4653 ADRIANA BUENO MARQUES
17/02/2014 19/02/2014
4691 SAMARA RESENDE RODRIGUEZ
05/02/2014 12/02/2014
4802 LUCIANA CUNHA MONTORO
14/02/2014 14/02/2014
4882 HAILTON MAGALHAES DE OLIVEIRA
03/02/2014 03/02/2014
4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
03/02/2014 03/02/2014
5055 LETICIA ARAUJO
07/02/2014 07/02/2014
5373 DEBORA DINIZ DONATO
14/02/2014 14/02/2014
5441 LILIAN FERNANDES ARAUJO AMORIM
10/02/2014 10/02/2014
5461 NIVALDO FIRMINO DE SOUZA
03/02/2014 05/02/2014
5678 DEBORAH ROMERO CORREA DO MONTE
12/02/2014 14/02/2014
5699 LUCIANA CONCEICAO DA SILVA
13/02/2014 13/02/2014
5710 MARCOS BONAVOLONTA
29/01/2014 31/01/2014
6045 JANETE BISPO GARCIA
11/02/2014 11/03/2014
6299 KARINA RODRIGUES INACIO BENASSI
14/02/2014 14/02/2014
6483 JAILSON ALTAIR BARBOSA NOBRE
06/02/2014 06/02/2014
6492 TATIANE FERREIRA MATUOKA
12/02/2014 13/02/2014
6772 LUCIANA OWAM COHATU
10/02/2014 10/02/2014
7066 RICARDO ARAUJO GARCIA
12/02/2014 14/02/2014
7092 PAULO HIROYUKI MISAWA
10/02/2014 11/02/2014
7149 JOSE ALBERTO LEITE CORREA
05/02/2014 06/02/2014
7204 GLAUCIA CRISTINA LOURENCO NAVARRO
13/02/2014 19/02/2014
7265 RENATO LIMA BARCELOS DE SOUZA
07/02/2014 07/02/2014
7282 SILVIA MARY BELLINA BARBON
12/02/2014 14/02/2014
7292 VERA FERNANDES REIS SUVEGES

12/02/2014 14/02/2014

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 28/02/2014, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0371388 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006959-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0371388

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

6844 MARCELA FERNANDES SILVA LOPES

06/12/2013

7093 ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA

14/10/2013 A 16/10/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0371372 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006959-30.2014.4.03.8001

Documento nº 0371372

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

7158 ANA CAROLINA LUCIO CALANCA – 29/10/2013 A 12/11/2013

3453 FABIO DECIMONI – 12/09/2013 A 13/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo, no exercício da Direção do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2014, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0366295 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006524-56.2014.4.03.8001

Documento nº 0366295

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) abaixo:

2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA 05/12/2013 A 06/12/2013

4902 CLARICE FERREIRA ARAGÃO 18/11/2013 A 22/11/2013

Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Sartori Cardozo**, no exercício da **Direção do Núcleo de Saúde**, em 11/03/2014, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0382184 - Portaria ::

Portaria Nº 0382184, DE 07 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA REGINA MIRANDA, RF 3307, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), da 7ª Vara de Execuções Fiscais, a partir de 24.02.2014, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais, a partir da referida data.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/03/2014, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0381382 - Portaria ::

Portaria Nº 0381382, DE 07 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
ALTERAR os termos da Portaria Nº 0224820, de 15 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19.11.2013 e publicada em 21.11.2013, para constar:

ONDE SE LÊ: "DESIGNAR a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, ... , até 28/02/2014."

LEIA-SE: "DESIGNAR a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, RF 5307, ... , até 31/05/2014."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/03/2014, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0382408 - Portaria ::

Portaria Nº 0382408, DE 07 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

1. DISPENSAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, RF 3373, Analista Judiciário, da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do Fórum de Ribeirão Preto, a partir de 06.03.2014;
2. DISPENSAR o servidor BRUNO LEMOS ROUSSENQ, RF 6562, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), da 5ª Vara de Ribeirão Preto, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Ribeirão Preto, e designá-lo para a função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC-6), do Fórum Federal de Ribeirão Preto, a partir de 06.03.2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379558 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006461-31.2014.4.03.8001

Documento nº 0379558

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora Sandra Maria Maia Natal, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 15.02.2014. Ao NUAJ, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0375356 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006015-28.2014.4.03.8001

Documento nº 0375356

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pedido de auxílio-moradia à servidora KATIA NAKAGOME SUZUKI, Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008, com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução,

ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguel.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384236 - Portaria ::

Portaria Nº 0384236, DE 10 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA, RF 6542, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383396 - Portaria ::

Portaria Nº 0383396, DE 10 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora RENATA BAPTISTA COELHO, RF 7270, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 9ª Vara Cível.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0368170 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0006536-70.2014.4.03.8001

Documento nº 0368170

Assunto: Adicional por Tempo de Serviço

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº. 9.527/97), combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória nº. 2225-45/01 e Art. 8º, inciso VI da Resolução nº. 141/2011 – CJF/Brasília (com redação dada pela Resolução nº. 247/2013 – CJF/Brasília), autorizo a concessão de mais 03% (três por cento), totalizando 04% (quatro por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço à servidora Maria Margarida Cunha RF 2400, bem como o pagamento do 2º anuênio a partir de 01.01.1997, do 3º a partir de 01.01.1998 e do 4º a partir de 01.01.1999, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a este título.

Ao NUAf, NUPA e NUCI para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/03/2014, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383778 - Portaria ::

Portaria Nº 0383778, DE 10 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, RF 3455, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), do Setor de Contagem de Tempo, do Núcleo de Administração Funcional, alterar sua lotação para a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Modernização e Suporte Tecnológico a Processos de Gestão de Pessoas (FC-5), da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, todas as alterações a partir de 24.03.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0379807 - Portaria ::

Portaria Nº 0379807, DE 06 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora CRISTIANA QUIREZA PEREIRA FERNANDES, RF 4494,

Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Franca;
2. DESIGNAR a servidora ZOE DO CARMO VITORIANO, RF 2792, Técnico Judiciário, para função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Apoio Regional de Franca.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0383232 - Portaria ::

Portaria Nº 0383232, DE 10 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0377811, de 28 de fevereiro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07.03.2014.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0380969 - Portaria ::

Portaria Nº 0380969, DE 07 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora VALERIA MOUTINHO, RF 5163, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 3ª Vara de Guarulhos.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0382427 - Portaria ::

Portaria Nº 0382427, DE 07 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI, RF 6570, Analista Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Gabinete do Juizado Especial Cível de Campinas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377406 - Portaria ::

Portaria Nº 0377406, DE 28 DE fevereiro DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI, RF 7477, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10ª Vara Criminal de São Paulo.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/03/2014, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0386239 - Portaria ::

Portaria Nº 0386239, DE 11 DE março DE 2014.

O BEL. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 04/2010 da Diretoria do Foro,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,
RESOLVE:

Nomear como fiscal para aquisição de licenças do software Volare, o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA - RF 4590 e CPF Nº 125.844.848-38 e , como fiscal substituto, o servidor MAURO FERREIRA ARAUJO - RF 4277 e CPF Nº 796.851.708-78.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/03/2014, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0380765 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0378781- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento das Notas Fiscais nº 798, nº 805 e nº 806** emitidas pela empresa **TRADE MOBILI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. – EPP**.
- Tendo-se em vista a solicitação da área gestora constante do doc. 0374786, **proceda o Núcleo Financeiro à retenção de 10% do valor da Nota Fiscal nº 806, correspondente à quantia de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com fundamento no item 2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 05.487.10.13.**
- Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **TRADE MOBILI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA. – EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **TRADE MOBILI MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2014, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0382049 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0380410- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento das Notas Fiscais**

nº 62 e 63 (doc. 0366624), emitidas pela empresa **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇO LTDA. – EPP.**

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **TOPVISION COMERCIO E SERVIÇO LTDA. - EPP** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/03/2014, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0377184 - Decisao ::

Decisão

1. Acolho os termos do Parecer nº 0374686-DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **REDECOM EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade aventada, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Cientifique-se a Senhora Diretora da Subsecretaria de Serviços Gerais e o Senhor Diretor do Núcleo de Infraestrutura do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

6. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 2 e 4 retro.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2014, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0377393- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento da Nota Fiscal nº 504**, emitida pela empresa **LEANDRO PONTES PACHECO – ME**, **retendo-se preventivamente a multa moratória sugerida no valor de R\$77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos)**, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.680.10.13.
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **LEANDRO PONTES PACHECO – ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **LEANDRO PONTES PACHECO – ME** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/03/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Decisão

Vistos, etc.

- 1. Acolho** os termos do Parecer nº 0376462- DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.
- Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para **pagamento da Nota Fiscal nº 057**, emitida pela empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**
- 3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
- Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **TITAN SOLUTIONS EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
- 5. Cientifique-se** a Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
- 6. Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
- Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora**

do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/03/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387273 - Convenio - Extrato ::

Convênio - Extrato

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). Processo SEI nº 0006053-40.2014.4.03.8001. Espécie: Convênio nº 01.020.10.14. Objeto: operacionalização da concessão de empréstimos pelo Banco aos Servidores e Magistrados ativos, inativos e pensionistas da Justiça Federal, com pagamento das prestações mediante consignação na folha de pagamento mensal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Justiça de 14/03/2008. Data de assinatura: 11/03/2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir do dia de sua assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pela Justiça Federal, a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pelo Banco, o Sr. Wagner Seraphim Leitão (Gerente Geral Ag. Poder Judiciário).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387280 - Extrato ::

Extrato

Acordo de Cooperação Técnica

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e BANCO DO BRASIL S.A. (CNPJ nº 00.000.000/0001-91). Processo SEI nº 0006846-76.2014.4.03.8001. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01.021.10.14. Objeto: regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de contas-depósitos específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela Justiça Federal, bem como viabilizar o acesso da Justiça Federal aos saldos e extratos das contas abertas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça, de 31/01/2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24/10/2013. Data de assinatura: 11/03/2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor total: Este acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam: pela Justiça Federal, a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pelo Banco, o Sr. Wagner Seraphim Leitão (Gerente Geral Ag. Poder Judiciário).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387284 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ nº 11.745.563/0001-25). Processo SEI nº 0011565-38.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2014. Espécie: Contrato nº 05.495.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 26/02/2014. Vigência: na data de sua assinatura até 31/12/2014. Objeto: fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil). Valor total: R\$25.500,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.22 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000692, de 17/02/2014, no valor de R\$25.500,00. Assinam, pela Contratante: a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, a Sra. Raphaela Bacic (Representante Legal).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa**, **Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387285 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: INKPOINT COMÉRCIO DE BRINDES E CARIMBOS LTDA. - EPP (CNPJ nº 03.695.453/0001-78). Processo SEI nº 0000757-37.2014.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2014. Espécie: Contrato nº 05.496.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 11/03/2014. Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/2014. Objeto: confecção e o fornecimento de carimbos de madeira e auto-entintados. Valor total: R\$19.869,40. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.30.16 - Material de Expediente, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000668, de 13/02/2014, no valor de R\$19.869,40. Assinam, pela Contratante: a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Roberto Gomes Toro (Sócio Administrador).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa**, **Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387286 - Contrato - Extrato ::

Contrato - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 00014489-22.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2014. Espécie: Contrato nº 08.254.10.14. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 10.520/02 e nº 5.450/05. Data de assinatura: 26/02/2014. Vigência: em 05/05/2014, pelo período de 12 (doze) meses. Objeto: prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas. Valor total: R\$4.800,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000706, de 18/02/2014, no valor de R\$3.600,00. Assinam, pela Contratante: a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Leandro Ferreira da Silva (Diretor Comercial).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387289 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE (CNPJ nº 61.600.839/0001-55). Processo SEI nº 0011073-46.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.466.16.14. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/02/2014. Vigência: pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01/03/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e seus aditamentos, pelo período de 6 (seis) meses. Valor total estimado: R\$5.361.461,70. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.65 - Serviços de Apoio ao Ensino, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2014NE000642, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000735, de 19/02/2014, no valor de R\$3.858.132,00 e, Elemento de Despesa nº 33.90.49.03 - Auxílio-Transporte Estagiários, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000644, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000736, de 19/02/2014, no valor de R\$1.062.600,00. Assinam, pela Contratante: a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Luiz Gustavo Coppola (Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387291 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). Processo SEI nº 0009115-25.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.474.23.14. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato originário. Data de assinatura: 28/02/2014. Vigência: pelo período de 01/03/2014 a 29/04/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos até 29/04/2014. Valor total estimado: R\$896.649,12. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada/Rastreamento, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000346, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000792, de 25/02/2014, no valor de R\$896.649,12. Assinam, pela Contratante: a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Lindolpho Valentim Cunha Júnior (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387299 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. (CNPJ nº 05.457.677/0001-77). Processo SEI nº 0009079-80.2013.4.03.8001. Espécie: Termo Aditivo nº 04.478.20.14. Fundamentação Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Segunda do Contrato originário. Data de assinatura: 28/02/2014. Vigência: pelo período de 01/03/2014 a 29/04/2014. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos até 29/04/2014. Valor total estimado: R\$728.610,63. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada /Rastreamento, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2014NE000351, reforçada pela Nota de Empenho nº 2014NE000794, de 25/02/2014, no valor de R\$728.610,63. Assinam, pela Contratante: a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, o Sr. Lindolpho Valentim Cunha Júnior (Sócio-Diretor).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387301 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP (CNPJ nº 06.135.603/0001-87). Processo SEI nº 0014334-19.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.740.10.14. Pregão Eletrônico nº 216/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 10/03/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto. Valor total: R\$138.700,00. Assinam: pela Justiça Federal, a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Fornecedor, o Sr. Kleber Cravalheiro Mariano da Silva (Sócio).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 11/03/2014, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387521 - Ata Registro Precos - Extrato ::

Ata Registro Preços - Extrato

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: DIEGO KOLOSZUK HERVELHA MÓVEIS - EPP (CNPJ nº 05.581.135/0001-01). Processo SEI nº 0012346-60.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.741.10.14. Pregão Eletrônico nº 209/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 10/03/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras (lotes 1 e 4). Valor total: R\$249.755,00. Assinam: pela Justiça Federal, a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Fornecedor, o Sr. Diego Koloszuk Havelha (Proprietário).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: PATRIMONIAL MÓVEIS LTDA. EPP (CNPJ nº 16.993.987/0001-22). Processo SEI nº 0012346-60.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.742.10.14. Pregão Eletrônico nº 209/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 10/03/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras e poltronas (lotes 2 e 5). Valor total: R\$70.998,00. Assinam: pela Justiça Federal, a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Fornecedor, o Sr. Juarez Odilon Costa (Procurador).

Órgão: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: SHOPPING DO ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ nº 10.174.513/0001-72). Processo SEI nº 0012346-60.2013.4.03.8001. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.743.10.14. Pregão Eletrônico nº 209/2013-RP. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e nº 7.892/13. Data de assinatura: 10/03/2014. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de cadeiras (lote 3). Valor total: R\$137.739,00. Assinam: pela Justiça Federal, a Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Fornecedor, a Sra. Lilian de Fátima Martins Tavares (Sócia- Administradora).

Documento assinado eletronicamente por **Celina Yumiko Nakagawa, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos**, em 12/03/2014, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387773 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2014

A pregoeira torna público que em face de alterações no Edital do certame em referência, cujo objeto consiste na aquisição de cartuchos de toner para impressora XEROX PHASER 6180 DN, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 26/03/2014, às 10h00 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 12 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Pregoeira**, em 12/03/2014, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

:: SEI / TRF3 - 0384040 - Portaria ::

Portaria Nº 0384040, DE 10 DE março DE 2014.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MARÇO/2014, conforme abaixo:

Março de 2014		
Data	R.F.	Nome
sábado 01/03/2014	4412	RICARDO TORRES FERREIRA
	4126	MARISA FÁTIMA C. A. DE LIMA
domingo 02/03/2014	4404	MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA
	4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
segunda 03/03/2014	4122	STELA MARIS SILVA
	4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
terça 04/03/2014	4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
	4385	MARCIO MIYAGUI
quarta 05/03/2014	4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
	4299	VALÉRIA GARGI
sábado 08/03/2014	3576	MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ
	4104	FERNANDO SHUHA
domingo 09/03/2014	4436	ANDREA LEAL BORGES
	4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
sábado 15/03/2014	4388	CINTIA RAMOS BARRAL
	4395	CARLOS RENATO VICTORINO

domingo 16/03/2014	4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
	3565	WALKÍRIA KUSZNIR
sábado 22/03/2014	4182	CARLA PANELLI DE A. POTZIK
	4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
domingo 23/03/2014	4131	SEIJI TANAKA
	4106	LUIZ FRANCISCO C. SANCHEZ
sábado 29/03/2014	4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
	4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
domingo 30/03/2014	4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
	4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384073 - Portaria ::

Portaria Nº 0384073, DE 10 DE março DE 2014.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão Criminal dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados no mês de MARÇO/2014, conforme abaixo:

Março de 2014			
	Data	R.F.	Nome
9ª v a r r a	sábado 01/03/2014	5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
	domingo 02/03/2014	5160	REGIANE LOPES
	segunda 03/03/2014	5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
	terça 04/03/2014	5213	RENATO MARTINS FERREIRA
	quarta 05/03/2014	5147	ANNA PAULA LEMOS F. SACCHI
10ª v a r r a	sábado 08/03/2014	4936	ISABEL REGINA DA SILVA
	domingo 09/03/2014	4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
1ª v a r r a	sábado 15/03/2014	4865	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
	domingo 16/03/2014	4853	PATRÍCIA LOPES CANÇADO
2ª	sábado 22/03/2014	4794	MAURI EDSON B.

v a r a			BORGES
	domingo 23/03/2014	5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
3ª v a r a	sábado 29/03/2014	5192	LETÍCIA DA SILVA
	domingo 30/03/2014	5164	WLADIMIR AFONSO PEREIRA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384081 - Portaria ::

Portaria Nº 0384081, DE 10 DE março DE 2014.

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de MARÇO / 2014, conforme abaixo:

DIA 06 de março (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 07 de março (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;

5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
6859 RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

DIA 10 de março (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 11 de março (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2483 MARCOS EDUARDO GIUNTI;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2873 VALÉRIA MARQUÊS DE CASTRO;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 12 de março (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;

2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;

DIA 13 de março (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

DIA 14 de março (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 17 de março (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1051 CARMEN LUIZA D'AVOLA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;

3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WLAKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 18 de março (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;
654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1170 MARIO APARECIDO FIORE;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1750 IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR;
1769 ELAINE AMARAL;
1971 SILVIA CRISTINE SAMOGIN;
2037 ANA LUCIA PRADO GARCIA;
2038 LELIO GUIMARÃES VIANNA;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
3046 JACQUELINE RODRIGUES CARUSO;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 19 de março (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1329 DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA;
1644 ROBERTA KORONFLI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1718 SOLANGE SOUZA CAMPOS;
1808 RONALDO AGOSTINHO BARBUY;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHEER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4406 CASTRO CARDOSO DA SILVA;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 20 de março (quinta-feira)

R.F. NOME

588 TADEU CAETANO BORRELLI;
1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4436 ANDREA LEAL BORGES;

4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4667 OMAR TADEU DAMMOUS;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 21 de março (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
3156 MAURÍCIO ITIRO SINZATO;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;
5629 DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824 ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841 JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341 FERNANDA TIOMNO;
6342 VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI;
6348 FERNANDA LIE SUGINO;
6600 GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6694 MARIA ISABEL GOMES VOLPINI;
7131 TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;
7621 EDUARDO SIMÕES MUNIZ;

DIA 24 de março (segunda-feira)

R.F. NOME

929 CARLOS ALBERTO GRISPINO;
1357 MARIA CRISTINA LELLIS;
1403 ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622 SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659 VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661 JOSÉ CARLOS TORRES;
2218 FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265 CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480 FERNANDA FINATTI DOCA;
2492 VANILDA SAKAMOTO;
2943 SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401 CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404 MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594 JOSÉ HENRIQUE CASSELLI;
4865 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926 JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099 ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147 ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149 CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 25 de março (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354 PAULO FABIAN;
1378 JUREMA DE PAIVA;
1795 ROBERTO DE SCICCO;
2203 DANILO SIQUEIRA;
2484 URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722 JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873 VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4126 MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA;
4383 FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386 LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;

4388 CINTIA RAMOS BARRAL;
4437 CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438 JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4593 CRISTINA MARCOVIC;
4641 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;

DIA 26 de março (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056 ELIANA DE SOUZA;
1420 MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1554 MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2225 HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284 LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295 DENISE RIBEIRO BARONE;
3047 MARISTELA TREVEZAM;
3085 VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352 MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564 WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4131 SEIJI TANAKA;
4387 MARCELO RAMOS DE AQUINO;
4441 MÁRIO EL RAZI;
4592 AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192 LETÍCIA DA SILVA;

DIA 27 de março (quinta-feira)

R.F. NOME

254 RONALDO MARCELO DE MAGALHÃES;
602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395 EDNO PEDRO MARIANO;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1769 ELAINE AMARAL;
1802 MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947 GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245 MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
3562 ANA SILVIA POÇO;
4106 LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHES;
4149 HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4299 VALÉRIA GARGI;
4395 CARLOS RENATO VICTORINO;
4583 CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643 LEANDRO CARLOS DA SILVA;
4743 CIBELE APARECIDA VERONEZZI;
4794 MAURI EDSON BARBOSA BORGES;

DIA 28 de março (sexta-feira)

R.F. NOME

1777 FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4182 CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK;
4385 MARCIO MIYAGUI;
4396 RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742 RAQUEL FURLAN;
4767 JADERSON SOARES SANTANA;
4853 PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164 WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568 ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5825 SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840 FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5842 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO;
5843 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;

6340 SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478 CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494 STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132 WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;
7386 MARCELO DE PALMA SALERNO;

DIA 31 de março (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016 PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050 JOCELI NAKAMURA;
1574 ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1880 ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA;
1912 ELISABETH PEREIRA DE M. JOSEFOVICH;
1929 EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013 VLADIMIR BALICO;
2452 MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038 RINALDO BELUCCI;
3084 MÁRCIO LUIZ PIRES;
3143 EDILSON CIRELLO;
3349 MÔNICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ;
3354 OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
3565 WALKÍRIA KUSZNIR;
4452 VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
5213 RENATO MARTINS FERREIRA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/03/2014, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0382250 - Portaria ::

Portaria Nº 0382250, DE 07 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 05/2014

A DOUTORA ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 18/2013, de 29.08.2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 02.09.2013, **por necessidade de serviço**, quanto ao período de férias do servidor **FREDERICO PEREIRA MARTINS**, RF N.º 6221 – Analista Judiciário, referente à segunda parcela do exercício de 2014 (20 dias), para que:

ONDE SE LÊ:

“27/03/2014 a 15/04/2014.”

LEIA-SE:

“12/08/2014 a 29/08/2014.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Substituta**, em 07/03/2014, às 17:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387452 - Intimacao ::

Intimação

Intimação dos procuradores abaixo, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 06/2010 deste Juízo (D.E. 19/02/2010 - Pág. 17/22), para que, no prazo de vinte e quatro horas, procedam à devolução dos autos que se encontram em carga consigo ou com estagiário à sua ordem, sob pena de não o fazendo, serem expedidos, por ordem judicial, mandados de busca e apreensão e posterior comunicação do fato à Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para providências, devendo ser desconsiderados os autos já devolvidos ou que se encontrem na fluência de prazo:

0016645-36.2008.403.6100 - OAB-SP 233244A - LUZIA MOUSINHO DE PONTES
0007526-80.2010.403.6100 - OAB-SP 129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0002892-70.2012.403.6100 - OAB-SP 129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0021392-87.2012.403.6100 - OAB-SP 129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0021989-56.2012.403.6100 - OAB-SP 129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0012813-19.2013.403.6100 - OAB-SP 129673 - HEROI JOAO PAULO VICENTE
0011528-89.1993.403.6100 - OAB-SP 048852 - RICARDO GOMES LOURENCO
0022473-77.1989.403.6100 - OAB-SP 021888 - OLICIO MESSIAS
0002795-66.1995.403.6100 - OAB-SP 099172 - PERSIO FANCHINI
0736816-66.1991.403.6100 - OAB-SP 089794 - JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR
0025760-18.2007.403.6100 - OAB-SP 134809 - IVANIL DE CAMARGO
0055197-27.1995.403.6100 - OAB-SP 182568 - OSWALDO FLORINDO JUNIOR
0060619-41.1999.403.6100 - OAB-SP 117752 - SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rabelo Custodio**, Diretor de Secretaria, em 12/03/2014, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0387050 - Edital ::

Edital

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, FAZ SABER O SEGUINTE:

- 1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **7 a 11 de abril de 2014**, aprovado pela Portaria nº 2014, de 19 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.
- 2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia **7 de abril de 2014**, às 14 horas, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pelo juiz federal, cabendo-lhe o exame dos processos e das atividades administrativas da Vara.
- 3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da

Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.

4) Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5) Serão recebidas pelo juiz, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, São Paulo/SP, considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.

6) Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido em 11 de março de 2014 o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 0382488 - Portaria ::

Portaria Nº 0382488, DE 07 DE março DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

ALTERAR a Portaria n.º **21/2012** as férias da servidora **MARIANA YUKI KANDA, RF 5541** Analista Judiciária, Assistente I – FC 4, referente ao exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de 05/05/2014 a 16/05/2014 (2º período), ficando para o período de **12/08/2014 a 22/08/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0386568 - Portaria ::

Portaria Nº 0386568, DE 11 DE março DE 2014.

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E :

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, **a partir de 11/03/2014**, as férias do servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES, RF 6102**, Analista Judiciário – Assistente de Gabinete – FC 04, referente à 2ª parcela do exercício de 2013, inicialmente marcadas para o período de **06/03/2014 a 23/03/2014**, ficando o **período restante para 26/05/2014 a 07/06/2014**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0351029 - Portaria ::

Portaria Nº 0351029, DE 11 DE fevereiro DE 2014.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

INTERROMPER, o período de férias, marcado para 17/02/2014 a 28/02/2014, da servidora Adriana de Luca Curatolo Kulcsar, RF 4911, Analista Judiciário, a partir do dia 18/02/2014, ficando o gozo dos onze dias restantes para o período de 05/04/2014 a 15/04/2014.

ALTERAR, o período de férias, marcado para 28/07/2014 a 14/08/2014, da servidora Adriana de Luca Curatolo Kulcsar, RF 4911, Analista Judiciário, para o período de 16/06/2014 a 03/07/2014.

INTERROMPER, o período de férias, marcado para 05/03/2014 a 14/03/2014, do servidor Fortunato Garcia Braga, RF 4970, Analista Judiciário, a partir do dia 03/03/2014, ficando o gozo dos nove dias restantes para o período de 03/04/2014 a 11/04/2014.

INTERROMPER, o período de férias, marcado para 05/03/2014 a 14/03/2014, do servidor Ginez Ramos Junior, RF 6163, Analista Judiciário, a partir do dia 06/03/2014, ficando o gozo dos nove dias restantes para o período de 07/04/2014 a 15/04/2014.

ALTERAR, os períodos de férias, marcados para 26/05/2014 a 12/06/2014 e 22/09/2014 a 03/10/2014 da servidora Maria Cecilia de Figueiredo Negreiros, RF 6282, Técnico Judiciário, para os períodos de 09/06/2014 a 18/06/2014, 18/08/2014 a 27/08/2014 e 28/10/2014 a 06/11/2014.

INTERROMPER, o período de férias, marcado para 19/02/2014 a 28/02/2014, da servidora Maria Denise Parente Rebello Bortolini, RF 4536, Analista Judiciário, a partir do dia 20/02/2014, ficando o gozo dos nove dias restantes para o período de 07/04/2014 a 15/04/2014.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

12/02/2014

MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA

Juíza Federal Presidente

do Juizado Especial Federal Cível de Jundiaí

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 12/02/2014, às 17:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 651BF2C959F1EEDD

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

:: SEI / TRF3 - 0355736 - Portaria ::

Portaria Nº 0355736, DE 13 DE fevereiro DE 2014.

A DR.^a MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.^a JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 0351029/2014 ,

Para onde se lê:

“**INTERROMPER**, o período de férias, marcado para 17/02/2014 a 28/02/2014, da servidora Adriana de Luca Curatolo Kulcsar, RF 4911, Analista Judiciário, a partir do dia 18/02/2014, ficando o gozo dos onze dias restantes para o período de 05/04/2014 a 15/04/2014.”

e

“**INTERROMPER**, o período de férias, marcado para 05/03/2014 a 14/03/2014, do servidor Fortunato Garcia Braga, RF 4970, Analista Judiciário, a partir do dia 03/03/2014, ficando o gozo dos nove dias restantes para o período de 03/04/2014 a 11/04/2014.

Leia-se, respectivamente:

“**INTERROMPER**, o período de férias, marcado para 17/02/2014 a 28/02/2014, da servidora Adriana de Luca Curatolo Kulcsar, RF 4911, Analista Judiciário, a partir do dia 18/02/2014, ficando o gozo dos onze dias restantes para o período de **01/04/2014 a 11/04/2014.**”

e

“**INTERROMPER**, o período de férias, marcado para 05/03/2014 a 14/03/2014, do servidor Fortunato Garcia Braga, RF 4970, Analista Judiciário, a partir do dia **06/03/2014**, ficando o gozo dos nove dias restantes para o período de 03/04/2014 a 11/04/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 13/02/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 651BF2C959F1EEDD

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0386719 - Portaria ::

Portaria Nº 0386719, DE 11 DE março DE 2014.

(Portaria JEF n. 06/2014)

A Doutora **LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da a Lei nº 5.010/66, bem como a Portaria n. 2.014, de 19 de dezembro de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – Designar o dia 26 de março de 2014 às 13 horas para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 4ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária de São Paulo (Santos), cujos trabalhos estender-se-ão até as 19 horas do dia 28 de março de 2014, por três dias úteis, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante prévia autorização do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, desde que compatíveis com o processamento na forma virtual, bem como com os princípios norteadores dos Juizados Especiais Federais, delineados nas Leis n. 10.259/01 e 9.099/95. Também será procedida a Inspeção nos processos em trâmite,

iniciando-se pelos feitos com andamento mais antigo;

III – Durante o período da Inspeção, o Setor de Atendimento, Distribuição e Protocolo atenderá normalmente aos jurisdicionados e ao público em geral;

IV – No período, poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara-Gabinete;

V – Os Supervisores do Juizado apresentarão a relação dos processos em andamento em seu setor;

VI – Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara-Gabinete durante o período da Inspeção, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;

VII – O Supervisor da Central de Mandados relacionará os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;

VIII – A distribuição, o protocolo, as audiências e as perícias não serão interrompidos;

IX – Os prazos processuais, durante o período, não ficarão suspensos;

X – Oficie-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Coordenadora dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

XI – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, aos Procuradores da República em Santos, ao Defensor Público Chefe da União em Santos, ao Advogado Seccional da União em Santos, ao Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Santos, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Santos, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Santos, dando-lhes ciência da Inspeção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;

XII - O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias antes da data designada e afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo nº 69 do Provimento COGE nº 64/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 10 de março de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0387586 - Edital ::

Edital

EDITAL N. 01/2014

A Doutora Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, **designou o período de 26 a 28 de março de 2014**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13 horas do dia 26 de março de 2014, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Luciana de Souza Sanchez, Corregedora da Vara-Gabinete, com auxílio da Juíza Federal Substituta, Dra. Ana Aguiar dos Santos Neves, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Santos, à Praça Barão do Rio Branco, n. 30, 4.º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado. Cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Santos e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria

Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos 12 de março de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0384795 - Portaria ::

Portaria Nº 0384795, DE 10 DE março DE 2014.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CRISTIANE BUENO PONTES - RF 3511**, de 05/03/2014 a 03/04/2014 para os seguintes períodos: primeiro de 08/04/2014 a 17/04/2014, segundo de 04/08/2014 a 13/08/2014 e terceiro de 10/11/2014 a 19/11/2014. Antecipação da remuneração mensal (N), antecipação da gratificação natalina (S).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 11/03/2014, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0350981 - Portaria ::

Portaria Nº 0350981, DE 11 DE fevereiro DE 2014.

P O R T A R I A n.º 06/2014

O EXMO DR. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, Juiz Federal da 4ª Vara de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o período de férias do servidor abaixo relacionado,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA N. 03/2014, para **ALTERAR** por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor ISRAEL AVILES DE SOUZA, RF 6740, no período de 07/01/2014 a 14/01/2014 para gozo oportuno de 19/01/2014 a 26/01/2014;

ALTERAR o período de férias de 15/01/2014 a 24/01/2014 para 27/01/2014 a 05/02/2014;

ALTERAR o período de férias do exercício de 2014:

De 05/03/2014 a 14/03/2014 para 29/10/2014 a 07/11/2014; e de 22/04/2014 a 01/05/2014 para 07/01/2015 a 16/01/2015.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2014.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 19/02/2014, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 0384907 - Portaria ::

Portaria Nº 0384907, DE 10 DE março DE 2014.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0324805, de 24 de janeiro de 2014 da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
de 17/03 a 23/03/2014	2ª	Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/03/2014, às 18:39, conforme art. 1º, III,

"b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0386212 - Portaria ::

Portaria Nº 0386212, DE 11 DE março DE 2014.
8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a ida do servidor Ricardo José Marins Peixoto, Oficial de Justiça Avaliador Federal, R.F. 4116, ao Município de Balbinos/SP, no dia 10/03/2014, para dar cumprimento ao Mandado de Intimação n.º 66/2014 – SC03, expedido nos autos da Ação Penal Pública n.º 0004417-29.2013.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Alex dos Santos Sampaio Pedrosa e outros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0385986 - Portaria ::

Portaria Nº 0385986, DE 11 DE março DE 2014.

O DOUTOR MARÇO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª

Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 17/03 às 09h de 21/03/2014 5ª MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR

Art. 2º Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO VARA MAGISTRADO

19h de 21/03 às 09h de 24/03/2014 5ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCAO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara/Setor e-mail institucional

5ª campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br

Setor de Distribuição e Protocolos campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 4º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 5º COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3734-7008;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 11/03/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0385903 - Portaria ::

Portaria Nº 0385903, DE 11 DE março DE 2014.

O Doutor VALTER ANTONIASSI MACCARONE, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao plantão, designado para esta Vara, no horário compreendido entre 09 e 12 horas, que será compensado oportunamente:

15 de MARÇO de 2014:

Servidora: Flávia de Oliveira Ferreira Paes, RF 5456.

16 de MARÇO de 2014:

Servidora: Cristina Ferreira Bento Rosa, RF 4834;
Servidor : Edson Bonifácio Barbosa de Oliveira, RF 4942.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0381939 - Edital ::

Edital

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA NONA VARA FEDERAL DE CAMPINAS - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, Juíza Federal da 9ª Vara Federal de Campinas - Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, designou o período de 07 de abril de 2014 a 11 de abril de 2014, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11 horas do dia 07 de abril de 2014, na Sala de Audiências da 9ª Vara Federal, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal Titular da 9ª Vara Federal de Campinas, Corregedora da Vara, Drª. VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo as anteriormente designadas com réus presos e em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo, à Avenida Aquidabã, n.º 465, 10º andar, nesta cidade de Campinas, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campinas e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Campinas, aos 11 de março de 2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 11/03/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

:: SEI / TRF3 - 0386524 - Intimacao ::

Intimação

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) foi(foram) solicitado(s) o(s) seus(s) desarquivamento(s), contudo estando a(s) petição(ões) em DESACORDO com o Provimento CORE nº 64/05. Assim, INTIMO o(s) requerente(s) a regularizá-la(s), no prazo de 5 (cinco) dias, RECOLHENDO AS CUSTAS DEVIDAS de R\$ 8,00 (oito reais), ou DECLINANDO A CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, se for o caso. Ressalto que, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 9.289/96, as entidades fiscalizadoras do exercício profissional não estão isentas de referido pagamento. O não cumprimento da providência implicará RESTITUIÇÃO da petição ao subscritor, SEM o desarquivamento do(s) feito(s):

PROCESSO	ADVOGADO	OAB
0001672-35.2002.4.03.6117	JULIANA ZACARIAS FABRE TEBALDI	SP153188
0002435-26.2008.4.03.6117	LEANDRO RAMOS DOS SANTOS	SP297800
0001213-47.2013.4.03.6117	RAQUEL DA SILVA BALLIELO SIMÃO	SP111749
0001523-24.2011.4.03.6117	PAULO CESAR PAGAMISSI DE SOUZA	SP144663

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Moreira Granzoto, Diretor de Secretaria**, em 11/03/2014, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0386996 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 3/2014

O **DOCTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DE PIRACICABA/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO que o servidor **JULIANO CAMARGO DA SILVEIRA, RF 6746**, ocupante da função comissionada (FC-5) está em gozo de férias no período de **05/03/2014 a 14/03/2014**,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, para substituí-lo durante o período.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Piracicaba, 10 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal da 4ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 11/03/2014, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0384298 - Portaria ::

Portaria Nº 0384298, DE 10 DE março DE 2014.

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos nºs. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto

– UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MMª. JUÍZA
14 a 21/03/2014	Ribeirão Preto – 9ª Vara	Dra. Fernanda Carone Sborgia

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o Magistrado escalado e não haverá vinculação do Magistrado de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria nº 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo Magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0384349 - Portaria ::

Portaria Nº 0384349, DE 10 DE março DE 2014.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 7300, Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação, no período de 10/03/2014 a 21/03/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO, Analista Judiciário, RF 3373, para substituí-lo no referido período.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0385975 - Portaria ::

Portaria Nº 0385975, DE 11 DE março DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

A DOUTORA AUDREY GASPARINI JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO ANGELOZZI – RF 4343, anteriormente designado para: 01/04/2014 a 15/04/2014 e 12/08/2014 a 26/08/2014 para constar: 23/06 a 02/07/2014 e 15/09 a 04/10/2014.

RESOLVE: alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora CIMONE CIPRIANO SOARES CARUSO – RF 5636, anteriormente designados para: 01/07 a 30/07/2014 (2013) e 20/11 a 19/12/2014 (2014) para constar: 23/06 a 08/07/2014 (1ª parcela 2013), 07/01 a 20/01/2015 (2ª parcela 2013) e 20/07 a 31/07/2015 (1ª parcela 2014) , 02/12 a 19/12/2015 (2ª parcela 2014).

Santo André, 11 de março de 2014.

AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

7ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 0385531 - Portaria ::

Portaria Nº 0385531, DE 11 DE março DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

PORTARIA Nº 05/2014

O **Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal da 7ª Vara Federal da 4ª Subseção Judiciária de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 30/2013, baixada por este Juízo, que aprovou a escala de férias para o ano de 2014 dos Servidores,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE:

INTERROMPER o período de férias da Servidora **NICEMAR DOS SANTOS MORAES**, Registro Funcional nº 2861, a partir do dia 06-03-2014, relativamente ao gozo da 1ª parcela referente ao exercício de 2014, anteriormente marcado de 05-03-2014 a 24-03-2014, **remarcando-o para:**

1a.Parcela: 11-07-2014 a 29-07-2014 (19 dias)

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE.

Santos, 07 de março de 2014

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 0370122 - Portaria ::

Portaria Nº 0370122, DE 24 DE fevereiro DE 2014.

Digite aqui a Ementa...

2ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo

PORTARIA Nº. 01/2014

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

1. Alterar a s férias das servidoras abaixo relacionadas, por absoluta necessidade de serviço.

- ALESSANDRA TAKAKI JOÃO DE MOURA – RF. 7093:

DE: 05/05/2014 a 19/05/2014

PARA: 06/03/2014 a 20/03/2014

- VIVIAN MORGADO MIRANDA

DE: 22/04/2014 a 01/05/2014

PARA: 28/10/2014 a 06/11/2014

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de fevereiro de 2014.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal Substituto**, em 25/02/2014, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0382672 - Portaria ::

Portaria Nº 0382672, DE 07 DE março DE 2014.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MANOEL GERALDO**, RF 2442, Técnico Judiciário, NI, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 05/03 a 14/03/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ CELSO BOATTO**, RF 4026, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 05/03 a 14/03/2014.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **GIANA FLÁVIA DE CASTRO TAMANTINI**, RF 3257, Técnico Judiciário, NI, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias regulamentares no período de 28/03 a 15/04/2014.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSÉ LUIZ TONETI**, RF 2656, Analista Judiciário, NS, para substituir o(a) referido(a) servidor(a) no período de 28/03 a 15/04/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

São José do Rio Preto, 7 de março de 2014.

Dasser Lettiére Júnior

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettiére Júnior, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0383322 - Portaria ::

Portaria Nº 0383322, DE 10 DE março DE 2014.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, MM. Juíza Federal Diretora da 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do interessado, as férias do servidor **Mário Dionel da Silva**, RF. 2110, analista judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, lotado no Núcleo de Apoio Regional – NUAR, desta Subseção Judiciária, previstas anteriormente para o período de 02 a 11 de junho de 2014, referente à 2ª parcela, exercício 2014, ficando esses dias para serem gozados no período de 14 a 23 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 11/03/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Bragança Paulista, 11 de março de 2014

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 0371731 - Portaria ::

Portaria Nº 0371731, DE 25 DE fevereiro DE 2014.

Dispõe sobre alteração de férias e substituição.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

CONSIDERANDO ainda que a servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS (RF 5156) - Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), estará em gozo de férias nos períodos de 05/03/2014 a 14/03/2014 e 21/07/2014 a 30/07/2014;

RESOLVE,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958) - Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) para 22/04/2014 a 01/05/2014; 30/06/2014 a 09/07/2014 e 01/08/2014 a 30/08/2014,

DESIGNAR o servidor ISRAEL ANTONINI (RF 7601), para substituí-lo nas atribuições pertinentes à função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05) nos referidos períodos.

DESIGNAR também o servidor ISRAEL ANTONINI (RF7601) para substituir a servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS nas atribuições referentes à Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) no período de 05/03/2014 a 14/03/2014

DESIGNAR o servidor MARÇAL BUENO DA SILVA (RF 5757) para substituir a servidora MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS nas atribuições referentes à Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 05) no período de 21/07/2014 a 30/07/2014.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0385383 - Portaria ::

Portaria Nº 0385383, DE 11 DE março DE 2014.

A Dra. **MARÍLIA R. G. DE AGUIAR LEONEL FERREIRA**, MM^a. Juíza Federal, Diretora em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVEU,

RETIFICAR a Portaria SEI nº 0380666, de 07/03/2014,

onde se lê: "... INTERROMPER, a partir do dia 07/03/2014, a 1ª parcela de férias da servidora ALDA

MARIA FREÍRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, ficando os 9 (nove) dias restantes para serem gozados no período entre os dias 22 a 30/04/2014.

leia-se: "... INTERROMPER, a partir do dia 06/03/2014, a 1ª parcela de férias da servidora ALDA MARIA

FREÍRIA DE OLIVEIRA, RF 4973, ficando os 9 (nove) dias restantes para serem gozados no período entre os dias 22 a 30/04/2014.

Jundiaí, 11 de março de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 11/03/2014, às 16:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 651BF2C959F1EEDD

1ª VARA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 0380530 - Portaria ::

Portaria Nº 0380530, DE 06 DE março DE 2014.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), em virtude de alteração de lotação da servidora que ocupava a referida função a partir de 17/02/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, a servidora MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI – RF 5896,

Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 17/02/2014 a 27/02/2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 11/03/2014, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 0386044 - Portaria ::

Portaria Nº 0386044, DE 11 DE março DE 2014.

P O R T A R I A

09/2014

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as Portarias nº 32/2013 e nº 48/2013, ambas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região respectivamente em 02/09/2013 e 19/12/2013, que designaram ou alteraram o período de férias dos servidores lotados/prestando serviço nesta 1ª Vara Federal;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo da 1ª parcela de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, RF 6642, Analista Judiciária – Área Judiciária, a partir de **11/03/2014** e **DESIGNAR** o período de **14/05/2014 a 23/05/2014** para fruição dos dias remanescentes de férias da 1ª etapa;

ALTERAR o 3º período de férias da servidora **GIOVANIA LIMA DA SILVA**, RF 7329, Técnica Judiciária – Área Administrativa, anteriormente designado para 17/09/2014 a 26/09/2014 (= 10 dias), para gozo em **10/09/2014 a 19/09/2014** (= 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 0378600 - Portaria ::

Portaria Nº 0378600, DE 28 DE fevereiro DE 2014.

substituição - férias: Jamir Moreira Alves - Rubens Valadares

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Jamir Moreira Alves;

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo no período indicado, o servidor:

- **RUBENS VALADARES**, Técnico Judiciário, RF 6061, para substituir **JAMIR MOREIRA ALVES**, RF 2461, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Botucatu/SP (CJ-3), no período de 06 a 07 de março de 2014;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 10/03/2014, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0385364 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 0385364, DE 11 DE março DE 2014.

O DOUTOR **MARCELO JUCÁ LISBOA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço Nº 04/98,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 007, de 31 de Janeiro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9453, de 20 de Março de 1997, artigo 2º, §2º,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar os serviços prestados pelo corpo de vigilantes que atuam nos Fóruns desta Justiça Federal de 1ª Instância,

RESOLVE:

I - DETERMINAR O USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁS COM IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, para todos os servidores e estagiários desta Subseção Judiciária, como também para os prestadores de serviços do Fórum Federal de Limeira;

II - Cabe ao agente de segurança lotado no Núcleo Administrativo da Subseção de Limeira fiscalizar o cumprimento da presente Ordem de Serviço, devendo os vigilantes da portaria deste Fórum comunicarem eventual descumprimento desta O.S. para a adoção das providências cabíveis, mediante anotação em livro próprio.

III- O não cumprimento da presente Ordem de Serviço tipifica falta funcional, infringindo o artigo 116, incisos III e IV da Lei nº 8112;

IV - Esta O.S. passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

MARCELO JUCÁ LISBOA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juíza Federal**, em 11/03/2014, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0383960 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 006/2014

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – INCLUIR, na escala de férias da 1ª Vara Federal de Limeira, a pedido, as parcelas de férias da servidora

BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA, RF 7501, referente ao exercício de 2014, sem antecipação da Remuneração Mensal, quais sejam:

1º Período: de 17/11/2014 a 05/12/2014

2º Período: de 06/04/2015 a 16/04/2015

II – INCLUIR, na escala de férias da 1ª Vara Federal de Limeira, a pedido, as parcelas de férias do servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, RF 7625, sem antecipação da Remuneração Mensal, referente ao exercício de 2013, quais sejam:

1º Período: de 01/04/2014 a 17/04/2014

2º Período: de 06/10/2014 a 18/10/2014

CUMpra-se. REGISTRE-se. COMUNIQUE-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 11/03/2014, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0383134 - Portaria ::

Portaria Nº 0383134, DE 10 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº. 028/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 07 DE MARÇO DE 2014

Trata da alteração de lotação da servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, e dá outras providências. O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2011-JEF23, de 16 de dezembro de 2011, bem como o Ato nº 11745, de 10 de janeiro de 2012, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora Priscila Meirelles Bernardinelli, RF 5165.

RESOLVE:

I – ALTERAR a lotação da servidora **PRISCILA MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciária, RF 5165, da **2ª Vara Federal de Dourados**, para o **da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Dourados**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 12/03/2014, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 07 de março de 2014.

:: SEI / TRF3 - 0386057 - Portaria ::

Portaria Nº 0386057, DE 11 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº. 029/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 10 DE MARÇO DE 2014

Trata da alteração das etapas das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

O Doutor **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. CF-RES-2012/00221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Portaria n 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de

concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as etapas das férias do servidor Sérgio Azevedo Capille, RF 6319, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

CONSIDERANDO o exíguo espaço de tempo entre o período disponível para gozo das etapas das férias do período aquisitivo 2012/2013 e o início da 1ª etapa das férias do período aquisitivo 2013/2014.

RESOLVE:

I – CONCEDER, a pedido, o período de **10/03/2014 a 18/03/2014** para gozo do saldo remanescente da 2ª etapa das férias do servidor **Sérgio Azevedo Capille, RF 6319**, totalizando 09 (nove) dias, relativas ao período aquisitivo de 27/02/2012 a 26/02/2013, interrompidas pela Portaria nº 003/2014-DSUJ/DOURADOS.

II – ALTERAR a 3ª etapa das férias do servidor **Sérgio Azevedo Capille, RF 6319**, relativas ao período aquisitivo de **27/02/2012 a 26/02/2013**, marcada anteriormente para 05/03/2014 a 14/03/2014, para **gozo** no período de **22/04/2014 a 01/05/2014**, totalizando 10 (dez) dias.

III – ALTERAR, ainda, a **1ª e a 2ª etapas** das férias do servidor **Sérgio Azevedo Capille, RF 6319**, relativas ao período aquisitivo de **27/02/2013 a 26/02/2014**, marcadas anteriormente para: 1ª etapa de 22/04/2014 a 01/05/2014 e a 2ª etapa de 09/06/2014 a 18/06/2014, para **gozo** nos seguintes períodos: **1ª etapa de 05/05/2014 a 14/05/2014**, totalizando 10 (dez) dias, e a **2ª etapa de 20/08/2013 a 29/08/2014**, (totalizando 10 (dez) dias).

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 12/03/2014, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 10 de março de 2014.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0382762 - Portaria ::

Portaria Nº 0382762, DE 07 DE março DE 2014.

O Doutor HERALDO GARCIA VITTA, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – RETIFICAR A PORTARIA 021/2013 para:

Onde se lê:

“ **I- CANCELAR, por necessidade do serviço**, as férias da servidora YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864, remanejadas para o **período de 11 a 18/04/2013**, a ser usufruída oportunamente.”

Leia-se:

“ **I- CANCELAR, por necessidade do serviço**, as férias da servidora YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864, remanejadas para o **período de 13 a 20/02/2013**, a ser usufruída oportunamente.”

II - DETERMINAR, que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 0385677 - Portaria ::

Portaria Nº 0385677, DE 11 DE março DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor RODRIGO SOARES DE MACEDO, Técnico Judiciário, RF 6918, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamento Diversos), estará em gozo de férias no período de 05 a 15.03.2014 (11 dias)

R E S O L V E :

I- DESIGNAR a servidora RENATA PATRICIA SILVA SANTOS, RF 7229, para exercer, em substituição ao servidor RODRIGO SOARES DE MACEDO, a função de Supervisora da Seção de Processamento Diversos - FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 05 a 15.03.2014 (11 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Corumbá, 11 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/03/2014, às 19:59, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D

:: SEI / TRF3 - 0375851 - Portaria ::

Portaria Nº 0375851, DE 27 DE fevereiro DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 0367464, para constar:

Onde se lê:

"CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnico Judiciário, RF 7356, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Apoio Administrativo), estará em gozo de férias no período de 05.03 a 14.03.2014 (10 dias)

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR , RF 7228, para exercer, em substituição à servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnico Judiciário, RF 7356, a função de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo - FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 05.08 a 14.08.2013 (10 dias)."

Leia-se:

"CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnico Judiciário, RF 7356, ocupante de Função Comissionada FC-5 (**Supervisora da Seção de Apoio Judiciário**), estará em gozo de férias no período de 05.03 a 14.03.2014 (10 dias)

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR , RF 7228, para exercer, em substituição à servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, Técnico Judiciário, RF 7356, a função de **Supervisor da Seção de Apoio Judiciário - FC-5**, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **05.03 a 14.03.2014 (10 dias)**."

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/03/2014, às 19:58, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D

:: SEI / TRF3 - 0386505 - Portaria ::

Portaria Nº 0386505, DE 11 DE março DE 2014.

A Doutora GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

CONSIDERANDO que a servidor **FLÁVIO DE LIMA MENEZES**, Analista Judiciário/Executante de Mandados, **RF 6189**, trabalhou em plantão judiciário nos dias 15.12.2013 e 12.01.2014 (Portarias 106/2013 de 26.11.2013 e 112/2013 de 17.12.2013);

R E S O L V E :

I- AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO DE LIMA MENEZES, RF 6189**, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, no dia 14 de março de 2014.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 11/03/2014, às 19:57, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 18D716A39CAA9C3D

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2ª VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 0387035 - Portaria ::

Portaria Nº 0387035, DE 11 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 18/2013 – 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - REVOGAR o item II, da Portaria nº 36/2012 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta;

II – REVOGAR o item V, da Portaria nº 57/2013 – 2ª Vara Federal de Ponta Porã, que designou a servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário, RF. 7365, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta;

III – DESIGNAR a servidora FERNANDA CURCE NASSAR, Analista Judiciário, RF. 7365, para exercer a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), a partir da publicação desta;

IV – DESIGNAR a servidora RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE, Analista Judiciário, RF 7225, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da publicação desta;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387103 - Portaria ::

Portaria Nº 0387103, DE 11 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 19/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do serviço ;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **FERNANDA CURCE NASSAR**, Analista Judiciário – RF 73655, Oficial de Gabinete (FC5), referente ao período aquisitivo de 2013 – 1ª etapa – de: 31/03/2014 a 11/04/2014 para: 25/01/15 a 05/02/15.

II – DETERMINAR que se façam as anotações e as comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 11/03/2014, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387730 - Portaria ::

Portaria Nº 0387730, DE 12 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 20/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelas servidoras lotadas nesta Vara Federal;

RESOLVE:

I – RECONHECER o total de horas trabalhadas em regime de plantão a compensar dos servidores abaixo discriminados, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:

1. **FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO** – Técnico Judiciário, RF 6968, Diretora de Secretaria (CJ3): 2 dias trabalhados em regime de plantão (16 horas trabalhadas nos dias 21/07/13 e 12/01/2014), a serem compensados nos dias 14/04/14 e 15/04/14;
2. **FERNANDA CURCE NASSAR** – Analista Judiciário, RF 7365, Oficial de Gabinete (FC5): 10 dias trabalhados em regime de plantão (16 horas trabalhadas no recesso forense e 64 horas trabalhadas de 02 a 05/03/14), a serem compensados nos dias 31/03/14 a 04/04/14 e 07/04/14 a 11/04/14.

II – DESIGNAR a servidora **OVÍDIA MARIA DA SILVA**, Técnica Judiciário, RF 6927, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), para exercer em substituição, o cargo de Diretora de Secretaria, no período mencionado no item “a”, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DESIGNAR a servidora **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE**, Analista Judiciário, RF 6927, Assistente de Gabinete (FC-4), para exercer em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete, no período mencionado no item “b”, sem prejuízo de suas atribuições.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorrusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0387784 - Portaria ::

Portaria Nº 0387784, DE 12 DE março DE 2014.

PORTARIA Nº 21/2014 – 2ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, titular da 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

I – RETIFICAR o item I da Portaria nº 14/2014 para fazer constar:

Onde se lê:

*“I – **RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:*

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE - Analista Judiciário - RF 7225, Oficial de Gabinete (FC5): 1 dia trabalhado em serviço eleitoral a ser compensado no dia 21/02/2014, restando o saldo de 1 dia a ser compensado oportunamente, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.”

Lê-se:

*“I – **RECONHECER** o total de horas extraordinárias a compensar do servidor abaixo discriminado, proveniente da realização de serviço eleitoral, de janeiro/2012 a janeiro/2013, conforme banco de horas mantido por este Juízo, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos seguintes termos:*

RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE - Analista Judiciário - RF 7225, Oficial de Gabinete (FC5): 1 dia trabalhado em serviço eleitoral a ser compensado nos dias 21/02/2014 e 10/02/2014, nos termos do art. 15 da Lei 8.868/94 e art. 98 da Lei 9.504/97.”

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/03/2014, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.